

PARECER Nº 192/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 613/08**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 613/08, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa denominar Rua Chopin Tavares de Lima o logradouro público inominado que faz ligação viária entre a Avenida Brigadeiro Faria Lima e a Rua Sumidouro, no Distrito de Pinheiros.

Além da Justificativa, contendo a Biografia do homenageado que se destacou na atividade política, o autor anexou Certidão de Óbito, Mapa com a localização do logradouro a ser denominado e Fotos do local.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro, que se encontra em obras de implantação, é bem público oficial, não possui número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constituiu homonímia. Considerou, ainda, correta sua classificação quanto ao tipo. No que se refere à descrição e localização do logradouro, considerou insuficientes no Projeto, e sugeriu redação alternativa.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto, incluindo no Substitutivo que aprovou a descrição proposta pelo Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação - CASE.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 613/08, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/05/2009.

Carlos Apolinário – Presidente

Juscelino Gadelha – Relator

Chico Macena

J. F. Zelão

Paulo Frange

Police Neto

Toninho Paiva